



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/08/2021

EDITAL Nº 13/2021/JARU - CGAB/IFRO, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.009649/2021-71

DOCUMENTO SEI Nº 1333522

A Direção-Geral em conjunto com o Departamento de Extensão – DEPEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO – *Campus Jaru* torna público o presente Edital para seleção interna de propostas de Atividades de Extensão, destinado exclusivamente para a realização de Eventos no formato EaD, com taxa de bancada e bolsistas, no âmbito do IFRO *Campus Jaru*, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Somente serão custeadas as propostas de Atividades de Extensão que se enquadrem nas definições do item 3 deste Edital.
- 1.2. Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com o formulário de proposta (Anexo II).
- 1.3. Não serão elegíveis para participação as propostas de atividades de extensão que já foram finalizadas.
- 1.4. Cada servidor (coordenador do projeto) poderá enviar somente uma proposta. No caso de envio de mais de uma proposta por servidor, será considerada apenas a última.
- 1.5. As propostas poderão solicitar até 2 (dois) bolsista de apoio à extensão de nível médio/técnico ou 1 (um) bolsista de apoio à extensão de nível superior regularmente matriculado no IFRO - *Campus Jaru*.
- 1.6. Cada proposta poderá incluir até 2 (dois) discentes voluntários e até 1 (um) servidor extensionista como colaborador, bem como até 1 (um) colaborador externo.
- 1.7. Cada proposta aprovada será contemplada com auxílio financeiro destinado somente para despesas de custeio (material de consumo e serviços).

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Conceder apoio financeiro para a organização de eventos culturais, sociais, científicos, empreendedores e tecnológicos, nas diversas áreas de conhecimento no formato EaD, no ano de 2021.
- 2.2. Estimular a articulação entre o saber e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, tendo como perspectiva o desenvolvimento local e regional, auxiliando na interação necessária à vida acadêmica.
- 2.3. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento social, o espírito crítico, aceitação da diversidade e a atuação profissional pautada na cidadania e na função social.

3. DAS DEFINIÇÕES

- 3.1. As Atividades de Extensão devem ser consideradas como o processo educativo, cultural, científico que, articulado de forma indissociável ao Ensino e à Pesquisa, que irão promover a interação transformadora entre a instituição de ensino e outros setores da comunidade externa. A modalidade de extensão atendida neste edital será:

- I - Eventos culturais;
- II - Eventos sociais;
- III - Eventos científicos;
- IV - Eventos empreendedores;

V - Eventos tecnológicos.

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. As propostas aprovadas por este edital deverão ser realizadas entre setembro a dezembro de 2021.

5. **DO ORÇAMENTO**

5.1. O valor total deste Edital, contemplando taxas de bancada e bolsas estudantis, é de até R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na ação orçamentária 20RL para custeio de taxa de bancada e R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) na ação 2994 para custeio das bolsas para alunos.

5.2. A quantidade e o montante de Auxílios financeiros disponibilizados por meio do presente edital poderão sofrer alterações, bem como a distribuição da dotação orçamentária, considerando os recursos orçamentários disponíveis no IFRO.

5.3. Este orçamento será disponibilizado da seguinte forma:

Modalidade	Valor Previsto
Atividade de extensão com taxa de bancada e bolsas extensionistas	Até R\$ 12.800,00

6. **DO AUXÍLIO À EXTENSÃO - TAXA DE BANCADA E BOLSA À DISCENTE EXTENSIONISTAS**

6.1. Serão selecionadas até 4 (quatro) propostas, que serão fomentadas da seguinte forma:

Modalidade	Taxa de Bancada	Nº de propostas selecionadas
Atividade de extensão - Eventos EaD	Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por projeto	Até 4 eventos
VALOR TOTAL DO EDITAL	R\$ 8.000,00	

6.2. O auxílio é destinado à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao desenvolvimento dos eventos. Os recursos da taxa de bancada deverão ser utilizados, somente, para despesas de custeio (materiais de consumo e serviço), ou seja não incluem despesas de investimento ou materiais permanentes.

6.3. A taxa de bancada para o auxílio à extensão será paga diretamente na conta corrente do coordenador do projeto.

6.4. Os auxílios (bolsas) pagos a discentes extensionistas serão disponibilizados durante três meses, nas seguintes modalidades:

a) Iniciação a Extensão de Ensino Médio/Técnico (Bolsista – EM/Técnico) destinada a discentes matriculados nos cursos de nível médio/técnico do *Campus Jarú*. Os discentes bolsistas EM/Técnico receberão o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais).

b) Iniciação a Extensão de Ensino Superior (Bolsista - Superior) destinada a discente matriculados nos cursos de nível superior do *Campus Jarú*. Os discentes bolsistas Nível Superior receberão o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

6.5. A Atividade de Extensão proposta não poderá estar recebendo ou ter recebido recurso de outros fontes do IFRO.

6.6. Eventos cujo custeio total seja inferior ao valor estabelecido para o auxílio a extensão poderão ter o valor excedente remanejado para outros projetos, aumentando assim o número de propostas classificadas.

6.7. Caso o coordenador não utilize todo o valor disponibilizado em sua conta corrente, na forma de taxa de bancada, esse saldo não utilizado deverá ser devolvido ao IFRO em até 30 (trinta) dias após término da vigência do edital, por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU).

7. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

7.1. O período para submissão de propostas será de 09 de agosto de 2021, até às 23h 59min do dia 27 de agosto de 2021.

7.2. As propostas deverão ser elaboradas e enviadas pelos coordenadores dos projetos no módulo Extensão do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP (SUAP/extensão>projetos>submeter projetos), disponível no site <http://suap.ifro.edu.br>, até a data limite para inscrição, conforme cronograma.

7.3. O proponente deverá acessar o sistema utilizando seu login e sua senha para acesso ao SUAP, o mesmo utilizado para acesso ao computador institucional.

7.4. Para adicionar um projeto é necessário clicar na opção "Cadastrar Projeto" na tela inicial do Sistema. Os editais abertos referentes aos Projetos estarão disponíveis na tela. Basta clicar no título "Edital para seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada e bolsistas, no âmbito do IFRO - *Campus Jaru*" e preencher o formulário do sistema, conforme as ABAS do SUAP abaixo:

- a) Dados do Projeto: indicar o resumo/objetivo geral/justificativa/fundamentação teórica, etc.;
- b) Caracterização dos Beneficiários - indicar o público alvo e a quantidade de pessoas a ser atendida;
- c) Equipe - cadastrar todos os membros da equipe: os servidores serão indicados a partir do banco de dados da plataforma; os estudantes serão incluídos no campo "Observações", onde deve ser registrado o nome, CPF e curso de cada um, conforme a instrução de rodapé do campo. Na aba Equipe existe a opção de "inativar" individualmente cada participante, quando houver a troca, por exemplo;
- d) Anexos - Anexar o formulário de submissão da proposta (Anexo I), apresentação do projeto (Anexo II) e Plano de Trabalho individual de todos os participantes (Anexo III) (Arquivos individuais);
- e) Metas/Atividades: Clicar no botão "adicionar meta" e descrever conforme indicação do sistema;
- f) Plano de Aplicação - No campo do sistema "Memória de Cálculo", clique no botão "Adicionar Item" e discriminar todo elemento de despesa a ser gasto. Clique no botão Salvar, o sistema retorna a tela inicial, destacando a memória de cálculo adicionada. Refaça a mesma ação para cada elemento a ser gasto;

7.5. Após a submissão, o acompanhamento se dará por meio da aba "Meus Projetos".

7.6. Para que a proposta submetida seja avaliada, é necessário que o proponente, ao concluir a submissão, certifique-se que a mesma foi devidamente encaminhada e encontra-se com o status "enviado".

7.7. As propostas devem ser enviadas até a data limite prevista no cronograma deste edital, propostas apresentadas após a data limite serão invalidadas.

7.8. Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com os formulários em anexos a este edital.

7.9. Poderão ser proponentes de ação de extensão servidores docente ou técnico-administrativo do quadro ativo e permanente do IFRO ou docente substituto, no caso deste último, desde que comprove que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução da ação.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE E EXTENSIONISTAS

8.1. É de responsabilidade do coordenador da proposta de extensão:

- a) Dispor de carga horária para coordenação do evento EaD;
- b) Não possuir pendências com o programa de pesquisa, ensino e/ou extensão do IFRO, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pelo DEPESP, DEPEX, PROPESP e PROEX.
- c) Coordenar e acompanhar as atividades do evento;

d) Entregar relatório final (Anexo IV) e prestação de contas nas datas previstas no cronograma deste edital;

e) Entregar quaisquer documentos solicitados pelo Departamento de Extensão, bem como esclarecer quaisquer questionamentos pertinentes à ação de extensão proposta.

8.2. É responsabilidade dos extensionistas envolvidos na proposta:

a) Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão;

b) Não receber qualquer outra bolsa de Pesquisa, Ensino ou Extensão fomentada pelo IFRO ou por qualquer outra agência de fomento.

c) Cumprir as atividades designadas;

d) Não caso de discentes: Estar matriculado em quaisquer cursos oferecidos regularmente pelo IFRO *Campus Jarú*;

9. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A avaliação das propostas recebidas será realizada pela CAEX - Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão, instituída por meio de portaria da Direção Geral.

9.2. O Departamento de Extensão encaminhará para os membros da CAEX as propostas recebidas.

9.3. A seleção dos avaliadores ocorrerá de acordo com a área de conhecimento do projeto.

9.4. As propostas serão avaliadas de acordo com os itens e pontuações apresentadas no quadro abaixo:

Nome do avaliador:					
Título da proposta:					
Item		Critérios	Pontuação de referência	Pontuação alcançada	Justificativa
01	Objetivos	Objetivo geral	10		
		Objetivo específico	10		
Atribuir pontuação para os dois conceitos individualmente.					
02	Justificativa	Viabilidade técnica de execução	10		
		Alcance do projeto	10		
		Importância do projeto para a população	10		
Atribuir pontuação para os três conceitos individualmente.					
03	Quantidade de pessoas interna/ externas atendidas	Acima de 1.000 pessoas	10		
		500 a 999 pessoas	07		
		Abaixo de 500 pessoas	05		
Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.					
04	Público-alvo	Exclusivamente externo	10		
		Misto (Interno e Externo)	05		
Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.					
05	Equipe	Apresenta 04 alunos voluntários	10		
		Apresenta 03 alunos voluntários	07		
		Apresenta 02 alunos voluntários	05		
		Apresenta 01 alunos	03		

		voluntários			
		Não apresenta alunos voluntários	00		
Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.					
06	Programação	Modalidade: Evento científico			
		O evento terá: Palestras, cursos/oficinas, apresentação de trabalhos	20		
		O evento terá: Palestras e apresentação de trabalhos	15		
		O evento terá: Palestras, cursos/oficinas	15		
		O evento terá: Apenas palestras.	05		
		Modalidade: Empreendedor/Tecnológicos			
		O evento terá: Palestras. hackathon, startups & makers	20		
		O evento terá: Palestras e apresentação de trabalhos	15		
		O evento terá: Palestras	05		
		Modalidade: Social			
		O evento terá: Parceria com outros órgãos com prestação de serviços para a comunidade	20		
		O evento terá: Palestras e prestação de serviços para a comunidade	15		
		O evento terá: Palestras para a comunidade	05		
		Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos, de acordo com a modalidade do evento.			
PONTUAÇÃO TOTAL			100		

9.5.

Em caso de empate:

- Ação/Atividade inédita;
- Ação tem captação de recursos financeiros externos;
- Ação tem parceria/apoio de outras instituições;
- A proposta tem como equipe executora servidores e discentes.
- Proposta que apresenta menor custo financeiro.

10.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Os resultados de classificação deste edital serão divulgados no site do IFRO e e-mail institucional.

10.2. Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo coordenador da proposta via e-mail (depex.jaru@ifro.edu.br) ao DEPEX, com assinatura digitalizada em formato PDF, seguindo as datas previstas neste edital, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. A prestação de contas deverá ser realizada, via SUAP, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias após a data de realização do evento.

11.2. Para isso, o coordenador do projeto deve realizar o preenchimento das seguintes abas no SUAP:

- a) Caracterização dos Beneficiários - indicar a quantidade de pessoas atendidas e descrição do público-alvo;
- b) Metas/Atividades - registrar todas as atividades realizadas ao longo do evento;
- c) Prestação de Contas - Anexar todas as notas fiscais utilizadas segundo a memória de cálculo no botão "gerenciar gastos" e o princípio do menor preço. As NOTAS FISCAIS deverão ser anexadas também no formato JPEG ou PNG;
- d) Na aba anexos, incluir o seguinte documento: Relatório final das atividades (Anexo IV);
- e) Fotos - Anexar as fotos geradas durante o evento.
- f) Devolução de Recursos - Anexe o comprovante de devolução do saldo não utilizado (GRU) em caso de devolução de valores, também em formato de imagem;
- g) Conclusão - Preencher a conclusão do projeto com todos os dados pedidos no sistema, e por fim clicar no botão "finalizar conclusão".

12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	05/08/2021
Inscrição/Submissão de proposta	09/08/2021 até 27/08/2021
Homologação das Inscrições	01/09/2021
Interposição de recursos das inscrições	02/09/2021 e 03/09/2021
Resultado preliminar dos projetos	até 08/09/2021
Interposição de recursos	09/09/2021
Resultado Final	10/09/2021
Empenho de Recursos	a partir de 02/08/2021
Prestação de Contas	30 dias após realização do evento
Relatório Final	30 dias após realização do evento



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 05/08/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1333522** e o código CRC **6A0901B3**.

ANEXOS - EDITAL Nº 13/2021/JARU - CGAB/IFRO, DE 05 DE AGOSTO DE 2021**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS**

O proponente deve atender à NBR 15.287 (ABNT, 2005), ou norma vigente, que trata da elaboração de projetos, e ao estabelecido neste regulamento. A formatação da página segue o padrão de 3 cm nas margens superior e esquerda e de 2 cm nas margens inferior e direita, com alinhamento justificado do texto; a numeração será colocada a 2 cm da margem superior, à direita. Notas de rodapé, números de página, conteúdos de quadros e tabelas (além de seus títulos e fontes de consulta) e citações com mais de três linhas terão tamanho 10. Usar letra Times New Roman e não ultrapassar 15 páginas, exceto os anexos e apêndices.

ANEXO I

Edital Nº 13/2021/JARU - CGAB/IFRO, DE 05 DE AGOSTO DE 2021
(Deve ser colocado na aba Anexos do SUAP)

1. IDENTIFICAÇÃO**1.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO**

Título do evento:	
Campus onde será desenvolvido o evento:	
Modalidade do evento: ☐ Científico ☐ Esportivo ☐ Artísticos/Culturais ☐ Empreendedor/Tecnológico ☐ Social	
Carga horária semanal para realização do projeto _____: _____ horas	Período de execução ____/____/____ à ____/____/____
Carga horária total do evento:	
Público-alvo:	
Haverá certificação pelo Campus?	☐ Sim ☐ Não

1.2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**1.2.1. COORDENADOR DO PROJETO**

Docente ☐	Técnico-Administrativo em educação ☐	Outros: ☐ Qual:
Nome:		
Celular:	E-mail:	
Cargo no IFRO:		
SIAPÉ:	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

1.2.2. DADOS DO SERVIDOR COLABORADOR

Docente ☐	Técnico-Administrativo em educação ☐	Outros: ☐ Qual:
Nome:		
Celular:	E-mail:	
Cargo no IFRO:		
SIAPÉ:	CPF:	

1.2.3. DADOS DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

☐ Estudante de Nível Médio	☐ Estudante de Nível Superior
Nome:	
Celular:	E-mail:
Curso em que está matriculado:	
Identidade (RG):	CPF:

☐ Estudante de Nível Médio	☐ Estudante de Nível Superior
Nome:	
Celular:	E-mail:
Curso em que está matriculado:	
Identidade (RG)	CPF:

☐ Estudante de Nível Médio	☐ Estudante de Nível Superior
Nome:	
Celular:	E-mail:
Curso em que está matriculado:	
Identidade (RG)	CPF:

☐ Estudante de Nível Médio	☐ Estudante de Nível Superior
Nome:	
Celular:	E-mail:
Curso em que está matriculado:	
Identidade (RG)	CPF:

Jaru/RO, ____ de _____ de 2021

Nome e Assinatura do Coordenador do Evento

SIAPE: _____

ANEXO II

Edital N° 13/2021/JARU - CGAB/IFRO, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

(Deve ser colocado na aba Anexos do SUAP)

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

DADOS DO EVENTO	
Modalidade do evento:	
☐ Científico	
☐ Esportivo	
☐ Artísticos/Culturais	
☐ Empreendedor/Tecnológico	
☐ Social	
Título	
Local de realização	
Data provável do evento	____/____/____

2.1. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E EQUIPE DE TRABALHO

Público alvo	Quantidade de pessoas a ser atendida
Exclusivamente externo	

Alunos do IFRO – Campus Jaru	
------------------------------	--

Equipe de Trabalho	Quantidade de pessoas na equipe
Alunos (as) voluntários (as)	

2.2. RESUMO

Apresentar o resumo conforme a NBR 6.028 (ABNT, 2003), que assim prevê, no item 3, das regras gerais de apresentação: usar parágrafo único, sequência de frases concisas, verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular, ao limite de 50 a 100 palavras. O resumo deve conter o tema, os objetivos e a metodologia (com indicação de público-alvo, local de aplicação e procedimentos) conforme descritos no projeto, em síntese.

O resumo deve ser seguido das palavras-chave, em um total de três a cinco, separadas por ponto, com inicial maiúscula. Elas devem expressar a temática e a abordagem do projeto, e se localizarem distanciadas por um espaço em branco após o resumo. O modelo é o seguinte:

Palavras-chave: Palavra. Palavra. Palavra.

2.3. INTRODUÇÃO

Destacar no projeto a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Neste contexto, destacar a relação com atividades de pesquisa, se houver, e qual o impacto no desenvolvimento do ensino.

Identificar as parcerias porventura previstas ou já realizadas para o desenvolvimento das atividades.

Fazer uma contextualização e discutir qual o problema que se pretende resolver ou qual a questão a responder com o projeto e indicar o público-alvo.

2.4. PROBLEMATIZAÇÃO

Discutir qual o problema que se pretende resolver ou qual a questão a responder com o projeto, dentro de uma contextualização.

2.5. JUSTIFICATIVAS

Argumentar em favor do projeto, caracterizando a importância (o que ele representa para os envolvidos, a comunidade, o Campus), o alcance (quais os beneficiários e resultados previstos) e a viabilidade (infraestrutura preexistente, condições de aplicação, etc.).

2.6. OBJETIVOS

2.6.1. Objetivo geral

Apresentar, de forma sintética, o que se pretende alcançar no âmbito geral do projeto. Deve corresponder ao problema e contemplar o tema e o foco de intervenção que se pretende com o projeto. No SUAP, o campo para alocação do objetivo geral aparece após o da fundamentação teórica, mas o objetivo é precedente, por compor as partes introdutórias, de direcionamento do projeto.

2.6.2. Objetivos específicos

Desenvolver no máximo três a quatro objetivos específicos, desdobrados do objetivo geral. Os objetivos devem demonstrar o que se pretende alcançar com o projeto. Não há campo para objetivos específicos no SUAP.

2.7. METAS

Listar as metas associadas aos objetivos específicos, estabelecendo os indicadores, conforme o quadro abaixo. Elas devem contemplar parâmetros quantitativos, como volume de pessoas que se espera atender, total de produtos a obter ou processos a realizar, dentre outros dados.

Item	Descrição ou Definição da Meta	Quantitativo de pessoas atendidas	Data provável de execução	Indicador Qualitativo (Benefício)

2.8. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação ou referencial teórico é a seção em que podem ser apresentados conceitos sobre o tema delimitado para o projeto, contextualizações mais amplas, históricos de processos e acontecimentos e outros dados que subsidiem as orientações do projeto, inclusive da Metodologia.

2.9. METODOLOGIA

2.9.1. Local de realização e período

Descrever o local ou locais de realização do projeto e o período em que será aplicado.

2.9.2. Público-alvo

Identificar o público em termos de quantidade, perfil e origem; definir as condições de participação, quando aplicável. No SUAP, o campo está presente em outra aba, com a nomenclatura “Caracterização dos Beneficiários”.

2.9.3. PROCEDIMENTOS

Indicar e detalhar ao máximo possível as etapas de desenvolvimento do projeto, desdobradas em ações; prever as formas de avaliação dos envolvidos e do próprio projeto, além da sistemática de acompanhamento e controle. A seção “Acompanhamento e Avaliação do Projeto durante a Execução” pode ser integrada à metodologia, por corresponder a procedimentos, ou constituir seção em separado, conforme consta no SUAP.

Atividades previstas	
O evento terá palestras?	() sim () não
O evento terá cursos/oficinas?	() sim () não
O evento terá exposições de trabalhos?	() sim () não
O evento terá concursos?	() sim () não
O evento terá gincanas?	() sim () não
O evento terá torneios?	() sim () não
O evento terá apresentações artísticas culturais por alunos?	() sim () não
O evento terá apresentações artísticas culturais por servidores?	() sim () não
O evento terá apresentações artísticas culturais pela comunidade externa?	() sim () não
O evento terá hackathon ou startups & makers ?	() sim () não
O evento terá com outros órgãos com prestação de serviços para a comunidade?	() sim () não

Item	Descrição das atividades previstas

2.10. RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

Os recursos financeiros devem ser descritos com o maior detalhamento possível na tabela 1, abaixo, a fim de orientar a aquisição dos materiais. Os itens de aquisição devem ser quantificados na medida da necessidade do projeto e valorados conforme pesquisa em três fornecedores, ao menos, ou segundo ata de adesão ou pregão aceito pelo IFRO.

No SUAP, o campo para a inserção de custos é denominado Plano de Aplicação, onde deve ser colocada a despesa (que corresponde à natureza da despesa ou rubrica), descrição do material ou serviço, unidade de medida do item, quantidade, valor unitário e valor total orçado. Acrescentamos, para a tabela 1, de referência, colunas para separação de capital e custeio, já que os editais podem dispor recursos com limite para cada natureza de despesa.

2.10.1. Materiais disponíveis previamente no *campus*

Item	Descrição	Quantidade	Origem do Material

2.10.2. Materiais e/ou serviços a serem custeados com a taxa de bancada

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

2.11. CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO PROJETO

Ordem	Ações	2021			
		Set.	Out.	Nov.	Dez.

2.12. RESULTADOS ESPERADOS

Descrever quais os resultados ou impactos esperados no meio social onde o projeto foi aplicado, tendo em vista os objetivos e as metas planejadas; demonstrar o que se espera fazer de disseminação dos resultados, seja por meio de publicação, de apresentação no IFRO, em entidades externas e/ou em eventos, dentre outras possibilidades.

2.13. REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação.

ANEXO III

Edital Nº 13/2021/JARU - CGAB/IFRO, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

(Deve ser colocado na aba Anexos do SUAP)

3. PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

3.0.1. IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto:		
Nome:		
Campus:		
Função no projeto: (Coordenador, Colaborador interno, Colaborador externo, Estudante bolsista ou voluntário)		
Carga horária do projeto:	Período de execução:	Carga horaria semanal:
Modalidade(s) da prática:		
Objetivo geral do projeto:		

3.0.2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO (DATA)	CARGA HORÁRIA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
Carga horaria total:			

Local e data

Assumo o compromisso de desenvolver as atividades previstas no Plano Individual de Trabalho dentro do prazo especificado, atender às orientações para o atingimento dos objetivos propostos e cumprir as demais obrigações relativas à minha competência no projeto.

NOME E ASSINATURA DO
AUTOR DO PLANO

NOME E ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL
(No caso de participantes com menos de 18 anos)

ANEXO IV

Edital N° 13/2021/JARU - CGAB/IFRO, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Título da atividade de extensão:
Modalidade:
Período de execução:
Carga horária total do evento:
Coordenador (a):
Participantes:

3.1. INTRODUÇÃO

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

3.2. METODOLOGIA EMPREGADA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Identificar o local de aplicação, o público-alvo e os procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

3.3. DIFICULDADES ENCONTRADAS

3.4.

3.5. RESULTADOS (Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados.)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, incluindo fotos das ações, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

3.6. PÚBLICO ENVOLVIDO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

Executores	
Servidores bolsistas	Quantidade:
Servidores não bolsistas	Quantidade:
Estudantes bolsistas	Quantidade:
Estudantes não bolsistas	Quantidade:
Externos bolsistas	Quantidade:
Externos não bolsistas	Quantidade:
Público-alvo	
Servidores do IFRO	Quantidade:
Estudantes do IFRO	Quantidade:
Público externo vulnerável	Quantidade:
Público externo não vulnerável	Quantidade:

3.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem e da transformação do meio social, dentre outros.

3.8. REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior**: ano de 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>. Acesso em: 27 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável**: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

ANEXO VI

Edital N° 13/2021/JARU - CGAB/IFRO, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

4. FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Nome:
Título da proposta:
Recurso (Justificar. Não é possível acostar novos documentos)